



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 258/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo 258/2023 Aditivo de Prorrogação do Termo 259/2022 de Contrato, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa INOVE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PARTICIPAÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE/REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E LACTENTES EM AMBULÂNCIA TIPO B (SUPORTE BÁSICO), DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM COBERTURA DE 24 HORAS, conforme processo nº 6210.2021/0001472-8- HSPM.

Aos 17 dias do mês de Agosto do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala de Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e o SR. CARLOS EDUARDO SOARES, RG 33.090.323-8, CPF 213.991.718-95, procurador da empresa INOVE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PARTICIPAÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 32.006.000/0001-95, com sede na Rua Ouricuri, nº 329, Vila Formosa, São Paulo - SP, CEP 33650-000, telefone (11) 2268-0490, e-mail: operacional@msemergencias.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0001472-8 - HSPM, firmar o presente Termo 258/2023 Aditivo de Prorrogação do Termo 259/2022 de Contrato, conforme as condições adiante enumeradas.

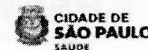
CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 22 de agosto de 2023, nos termos do Item I de sua cláusula III, o termo 259/2022 de Contrato, sem reajuste, conforme tabela abaixo:

Tipo de Ambulância	Posto/Trajeto	QTDE ANUAL (A)	Valor Unitário (B)	(D/12=C) Valor Mensal (C)	(Ax B=D) Valor Total (D)
REMOÇÕES COM POSTO FIXO / ANO					
B	Fixa 12 h DIA	12 meses	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
REMOÇÕES EXTRAS / ANO/ MUNICIPIO SÃO PAULO					
B	IDA	720	R\$ 177,77	R\$ 10.666,20	R\$ 127.994,40
B	IDA/VOLTA	648	R\$ 197,53	R\$ 10.666,62	R\$ 127.999,44
REMOÇÕES EXTRAS/DEMANDA GRANDE SÃO PAULO/ ANO					
B	Até 900 km (Km ano)	24	R\$ 187,50	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
B	Até 1800 km (Km ano)	24	R\$ 208,33	R\$ 416,66	R\$ 4.999,92
REMOÇÕES EXTRAS/DEMANDA INTERIOR SÃO PAULO/ ANO					
B	Até 2400 Km (Km ano)	12	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
B	Até 4800 km (Km ano)	12	R\$ 241,66	R\$ 241,66	R\$ 2.899,92
				Valor Mensal	R\$ 49.566,14
				Valor Anual	R\$ 594.793,68

Paula Carolina Pedreira Soares
CPF: 298.946.348-85
Municipal / Licitações

Carlos Eduardo Soares
RG: 33.090.323-8 - CPF: 213.991.718-95
Diretor Comercial / Procurador



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 258/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO


CLÁUSULA II

2.1- O preço total do presente contrato é de **R\$ 594.793,68 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.33.0.79.99, conforme Nota de Empenho nº 3169/2023 no valor de R\$ 213.134,40 (duzentos e treze mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte. No preço total deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto, livre de quaisquer ônus para a Contratante, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.

CLAÚSULA III

3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

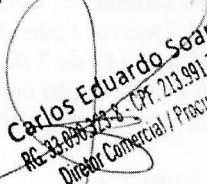
Documento assinado digitalmente

CARLOS EDUARDO SOARES

Data: 17/08/2023 15:02:11 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

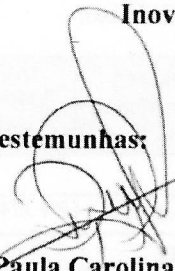
gov.br


Carlos Eduardo Soares
RG: 43.046.328-5 - CPF: 213.991.718-95
Diretor Comercial / Procurador


- SR. CARLOS EDUARDO SOARES -

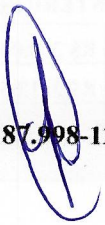
Inove Administração Gestão e Participações em Serviços Médicos Eireli.
Procurador

Testemunhas:


Paula Carolina Pedreira Soares
RG: 28.930.367-9 - CPF: 298.946.348-85
Comercial / Testemunhas

Paula Carolina Pedreira
RG 28.930.367-9 - CPF 298.946.348-85


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

